

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### Convocatória

Fátima Goreti Inácio Nobre, Presidente da Assembleia Geral da **SOS Oncológico, Unidade e Equipa Comunitária de Cuidados Paliativos do Algarve, Associação**, em substituição, vem, nos termos e com os poderes que lhe são conferidos pelo art.º 25º, nº 2, alínea c) dos Estatutos da Associação, convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia **25 de Fevereiro de 2017** (sábado), pelas **17,00 horas**, na Sala de Reuniões da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sita na Rua Joaquim Eugénio Júdice, nº 17, 8400-325, em Lagoa, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto 1** – Eleições Presenciais dos Corpos Gerentes da SOS Oncológico

**Data e hora:** 25 de Fevereiro de 2017 (sábado), das 17,00 horas às 18,00 horas

**Local:** Sala de Reuniões da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sita na Rua Joaquim Eugénio Júdice, nº 17, 8400-325, em Lagoa

**Ponto 2** – Votação por correspondência (artigo 13º do Regulamento Eleitoral):

#### “ Artigo 13º

#### Votos por correspondência

1. O Presidente da Assembleia Geral deverá:
  - a. Remeter a todos os associados com capacidade eleitoral até 10 dias de antecedência ao acto eleitoral:
    - i. O boletim de voto
    - ii. Um envelope branco destinado a boletim de voto
    - iii. O envelope selado de retorno, que permita identificar o associado eleitor.
  - b. Deve ser assegurada a garantia de anonimato.
2. A recepção dos votos por correspondência considera-se terminada três dias antes do acto eleitoral.”

Nota: - De acordo com o nº 3 do art.º 26º, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de associados.

Lagoa, 14 de Janeiro de 2017

A Presidente da Assembleia Geral, em substituição



Fátima Goreti Inácio Nobre